



PARECER

Da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, que cria o Conselho Municipal de Política Cultural e o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências.

Vieram para esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência, projeto de lei que cria o Conselho Municipal de Política Cultural e o Fundo Municipal de Cultura.

A prima face verifica-se que o Projeto de Lei n.º 008/2023, adveio do Poder Executivo que tem competência para determinar a organização e o funcionamento da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

De outra banda denota-se que o Poder Executivo aponta a existência de dotação orçamentária para suportar as despesas decorrentes desta Lei.

Quanto a constitucionalidade da presentes Lei é latente, uma vez que adveio do Poder Executivo, como também há dotação orçamentária para suportar os gastos advindos da implementação da presente Lei.

Quanto a matéria apresentada pelo Projeto de Lei, vislumbramos que a competência é realmente do Poder Executivo, uma vez que busca criar o Conselho Municipal de Política Cultural e o Fundo Municipal de Cultura

Diante do arrazoa o parecer é pela sua aprovação do presente Projeto Lei, devendo o mesmo ser submetido ao Plenário desta Augusta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA, aos 12 de junho de 2023.


Daniel Santos Sertão
Presidente


Edmar Pereira de Oliveira
Relator


Luiz Oliveira de Carvalho Junior
Membro